

## O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO AÇÃO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO NO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Marlon Santos de Oliveira Brito<sup>1</sup>  
Francisco Welton Silva Rios<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Pedagogo/Orientador Educacional – IFTO. e-mail: marlon.brito@ifto.edu.br

<sup>2</sup> Bibliotecário-Documentalista - IFTO. e-mail: francisco.rios@ifto.edu.br

**Resumo:** O trabalho possui embasamento teórico nas atividades do serviço de orientação educacional que seguem uma visão holística e multiprofissional e, também, tomam como base o respeito mútuo ao educando com indivíduos que necessitam de atendimento quanto aos seus anseios na integração das políticas educacionais. A problemática envolve o Serviço de Orientação Educacional (SOE) do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação do Tocantins (IFTO), durante o atendimento dos estudantes em situações de vulnerabilidade social, sendo este o ponto culminante do problema, deste modo, os profissionais do SOE não tinham expertise para lidar com a questão e precisavam encaminhar para o Serviço de Assistência Social da Reitoria do IFTO. O objetivo é mostrar o quantitativo de estudantes que receberam estes atendimentos no período semestral de 2015.1 a 2018.1. A metodologia envolve uma pesquisa exploratório-descritiva com abordagem quantitativa, com apresentação de dados em tabelas e analisados conforme a leitura e utilização de artigos atuais sobre a política de assistência estudantil nos Institutos Federais, que ajudarão na fundamentação teórica e na discussão dos dados. Ao passo que os resultados apontaram média de 20% dos matriculados encaminhados e uma tendência de mais de 90% em situação de vulnerabilidade social. A conclusão aponta para a necessidade de manter os protocolos de serviços do IFTO para atendimento especializado na área de assistência social. Ao passo que o trabalho torna-se imprescindível nas ações integradas às políticas de assistência ao estudante para a promoção da educação como um direito social integral, cabendo mais pesquisas e reflexões sobre o apontamento da necessidade de profissional assistente social na unidade.

**Palavras-chave:** Estudante, PNAE, auxílio financeiro, permanência e êxito

### 1 INTRODUÇÃO

O *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação do Tocantins (IFTO) mantém diversos serviços na busca de melhorar os índices de permanência e êxito de estudantes. Alcançar melhores índices nesta pauta é um desafio para o ensino básico, técnico, tecnológico e superior públicos. Ao passo que desde o período de sua implantação, em 2015 até o presente ano (2018) tem trabalhado no intuito de alcançar melhores índices de permanência e êxito dos seus estudantes, com o envolvimento do serviço em divisões administrativas e educacionais existentes na unidade, como comissões, coordenações, gerência, direção entre outras que perpassam o espaço físico do *Campus*, como, por exemplo, os setores da Reitoria e os parceiros externos do IFTO.

Este trabalho apresenta uma pesquisa de quantos estudantes encaminhados aos Serviço

de Orientação Educacional (SOE), que possui a atribuição de acolher os alunos que ora são encaminhados e realizar os procedimentos de orientação educacional, diante das situações apresentadas pelos mesmos, receberam encaminhamentos para o Serviço de Assistência Social, conforme a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAE). De modo que, ao longo do período especificado acima, o SOE percebeu nos encaminhamentos e, posteriormente, nos atendimentos que, existiam questões apontadas pelos alunos que estavam relacionadas à vulnerabilidade social, ou seja, eles precisavam de auxílios financeiros que pudessem garantir apoio às suas necessidades. Consoante ao cenário apresentado, a equipe do SOE entendeu que este estava fora de sua alçada, como também, de suas atribuições e, que precisava do auxílio de outras instâncias para sanar e solucionar as necessidades apontadas pelos estudantes.

Pelo exposto, o trabalho em pauta versa sobre o quantitativo dos encaminhamentos de estudantes realizados pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE) do *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do IFTO, seguindo o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE) e, posteriormente, foram encaminhados ao Serviço de Assistência Social, realizado em parceria com a Reitoria do IFTO, para o recebimento de auxílios financeiros, acompanhando o Regimento do Programa de Assistência Estudantil no IFTO.

Ressalta-se que nas atividades atribuídas no trabalho de orientação educacional, as ações seguiram os protocolos e princípios dentro de uma visão holística e multiprofissional e, também, tomaram como base o respeito mútuo ao educando em suas crenças, valores e princípios sobre o seu “querer ser” e “querer agir” (CARVALHO, 2008).

Quanto aos encaminhamentos dos alunos ao Serviço de Assistência Estudantil, os atendimentos fazem parte do trabalho de integração das políticas de assistência ao estudante, a realizar-se na promoção da educação como um direito social, ao lado de outros, como a alimentação, a moradia, o transporte, a assistência aos desamparados, como estabelecido no Art. 6º, da Constituição Federal brasileira (BRASIL, 2016).

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO/ESTADO DA ARTE**

O foco do levantamento está nos estudantes que, após atendimento no SOE, foram

encaminhamos ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), seguindo rotina de trabalho que o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia possui com a Reitoria do IFTO, assim como prevê os inciso II, do Art. 8º; o Art. 9º e o Art. 10; do Capítulo V, referente ao Eixo Universal de ações voltadas para todos os estudantes:

[...] O Programa de acompanhamento pedagógico tem como objetivo subsidiar o processo ensino-aprendizagem por meio de estratégias institucionais que viabilizem a aprendizagem dos estudantes [...] O Programa de acompanhamento social prevê ações voltadas à atenção social, atentando-se para os riscos pessoais e sociais que podem acometer os estudantes, visando à qualidade da sua formação acadêmica e cidadã. (IFTO, 2014, p. 4).

A pesquisa também avaliou como os estudantes encaminhados foram atendidos no PNAE para alcançarem apoio na resolução de seus problemas de vulnerabilidade social, que estavam direta ou indiretamente, comprometendo o processo de ensino e aprendizagem. Vale ressaltar que o procedimento de orientação segue os protocolos e princípios do IFTO e do trabalho de orientação educacional em sua visão holística e multiprofissional. Portanto, um dos instrumentos norteadores a se seguir é o Regulamento Organização Didático-Pedagógica do IFTO, no qual um dos direitos do corpo discente é “[...] receber orientação individual ou em grupo, sempre que se fizer necessário e em conformidade com a logística do Câmpus [sic]” (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, 2013, p. 79), preconizado no inciso IX, do Art. 237.-

Outra observação que se registra é o cuidado do olhar dos membros da equipe multidisciplinar que deve respeitar, enquanto ética profissional, “[...] as atitudes do educando determinadas por crenças, valores e princípios [...]”, permitindo que o estudante seja livre em seu “querer ser” e “querer agir” (CARVALHO, 2008, p. 37). É, preciso, também, que a equipe de orientação educacional tenha como base norteadora o Código de Ética do Orientador Educacional, no qual estabelece algumas diretrizes e condutas a serem seguidas como valorizar a vivência do aluno; respeitar as individualidades; agir com justiça, coerência, responsabilidade, discrição e diálogo, oferecendo ao aluno um referencial de apoio para o traçado dos próprios comportamentos, guardando sigilo sobre fatos e situações (ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS, 2009).

Quando a equipe de um serviço de orientação educacional trabalha para auxiliar ou atender as demandas advindas de estudantes da educação técnico e tecnológica, é viável a utilização de referenciais orientadores. Para tanto, um desses referências estão pautados em

regulamentos internos que promovem a Política de Assistência Estudantil, sendo este um norteador de ações “voltadas ao atendimento a estudantes regularmente matriculados, em todas as modalidades, visando o acesso, a permanência e o êxito na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento e melhoria do desempenho escolar e de qualidade de vida” (IFTO, 2014, p. 2). Ao passo que a pesquisa mensura os atendimentos em seus princípios de “igualdade de condições para o acesso e permanência” (IFTO, 2014, p. 2).

### 3 METODOLOGIA/MATERIAIS E MÉTODOS

Configura-se como uma pesquisa exploratório-descritiva cuja classificação caracteriza-se de forma abrangente nos aspectos metodológicos quantitativos, pois parte-se do princípio que os pesquisadores têm familiaridade com o problema; apontam determinadas características da população; e, pelo fato da natureza dos dados apresentados, mostrarem informações numéricas e estatísticas (GIL, 2010).

O *locus* da pesquisa realizou-se no Serviço de Orientação Educacional (SOE) do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal do Tocantins, no qual teve como público-alvo, estudantes dos Cursos Técnico em Agricultura e Informática que foram encaminhados ao referido Serviço, tendo em vista, este ser um dos setores que promove a Política de Assistência Estudantil, assim como, atendê-los, encaminhá-los e acompanhá-los por conta de suas situações adversas, para com isso, priorizar os trabalhos que envolvem ações de permanência e êxito.

Os dados foram colhidos no período compreendido de fevereiro de 2015 a junho de 2018, tendo como foco os encaminhamentos de estudantes realizados pelos servidores do *Campus* ao SOE ou os próprios alunos o procurava, com o intuito de auxiliá-los ou ajudá-los a solucionar seus conflitos.

Após levantamento de dados, procedeu-se com a apresentação, análise e interpretação, onde os dados numéricos foram inseridos em tabelas, utilizando a planilha do Google para realizar a análise estatística dos números absolutos com as porcentagens. Por conseguinte, fez-se a interpretação das informações expostas nas tabelas, trazendo a literatura pertinente como meio de auxiliar no estudo dos pontos apresentados, dando assim, respaldo técnico-

científico a pesquisa.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A primeira análise, conforme Tabela 1, está na quantidade de estudantes encaminhados ao SOE e sua respectiva porcentagem, com relação ao número total de estudantes matriculados, durante os semestres letivos de fevereiro de 2015 até junho de 2018. Ao passo que se alcançou:

**Tabela 1 – Estudantes matriculados e quantidade de encaminhamentos ao Setor de Orientação Educacional (SOE) do Campus Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, de 2015/1 a 2018/1**

Ano/Semestre	Total de estudantes matriculados	Quantidade de estudantes encaminhados ao SOE	Porcentagem de estudantes encaminhados ao SOE
2015/1	58	12	21%
2015/2	118	24	20%
2016/1	186	28	15%
2016/2	154	34	22%
2017/1	121	46	38%
2017/2	162	32	20%
2018/1	148	25	17%
<b>Total</b>	<b>947</b>	<b>201</b>	<b>21%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores.

No pertinente ao número de estudantes encaminhados ao SOE, alcançou-se uma média de 20% dos matriculados. Porém, é importante registrar a apresentação de dados que apontam encaminhamentos e atendimentos formais ou, ainda, tiveram os respectivos ritos/registros processuais seguidos. De modo que é sabido a existência de ações/intervenções coletivas e individuais, envolvendo o serviço de orientação educacional da unidade, no entanto, não foram considerados na pesquisa.

O encaminhamento desses estudantes ampara-se na legislação vigente na busca da consagração do preceito constitucional de promoção da igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola, conforme cita Fernanda Cunha:

posto que a implementação de benefícios financeiros pelos IFEs, em atendimento aos preceitos firmados, especialmente pela Portaria Normativa/MEC nº 39/2007 e pelo Decreto nº 7.234/2010 que a regulamenta, obedece ao único escopo de minimizar desigualdades sociais vivenciadas pelos estudantes em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo, desse modo, para sua permanência e conclusão dos estudos junto àqueles entes. (GOMES, 2011, p. 3)

Outro ponto investigado, diz respeito aos estudantes que foram encaminhados ao Serviço de Assistência Social da Reitoria do IFTO, registrado na Tabela 2, depois de diagnosticada, pela equipe do SOE, a situação de vulnerabilidade social, para os atendimentos da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), seguindo os protocolos e regulamentos pertinentes.

**Tabela 2 – Estudantes encaminhados ao Serviço de Assistência Social da Reitoria do IFTO pelo Setor de Orientação Educacional (SOE) do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, de 2015/1 a 2018/1**

Ano/Semestre	Estudantes encaminhados ao SOE	Estudantes encaminhados ao Serviço de Assistência Social/PNAE	Porcentagem de estudantes encaminhados ao Serviço de Assistência Social/PNAE
2015/1	12	10	83%
2015/2	24	22	92%
2016/1	28	24	86%
2016/2	34	30	88%
2017/1	46	44	96%
2017/2	32	30	94%
2018/1	25	22	88%
<b>Total</b>	<b>201</b>	<b>182</b>	<b>91%</b>

Fonte: Elaborada pelos autores.

Quanto às necessidades de vulnerabilidade social, verifica-se ao longo dos semestres uma tendência de mais de 90% dos encaminhamentos estarem condicionados à situações de vulnerabilidade social. Por conta dessa demanda, é imperativo o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia manter em seu Serviço de Orientação Educacional o protocolo com o Serviço de Assistência Social da Reitoria do IFTO, tendo em vista, entender que a parceria garante sucesso na articulação da unidade de promover ações de permanência e êxito, combatendo causas de evasão e de retenção, seguindo o plano estratégico que promove intervenções nos fatores individuais e externos que envolvem a vulnerabilidade social do estudante. Pois como assevera o Documento Orientador de Combate à Evasão e Retenção:

Embora alguns fatores – em especial os individuais e os externos – estejam ligados a circunstâncias em que a intervenção é dificultada por aspectos próprios, as instituições devem se comprometer a buscar medidas que contribuam com a solução ou mitigação dessas questões [...] em tal situação, o estudante pode ter abandonado o curso, não ter realizado a renovação da matrícula ou formalizado o

desligamento/desistência do curso (BRASIL, 2014, p. 20).

Neste ponto vale destacar a importância de se encaminhar o estudante ao assistente social, pois, seguindo o trabalho da pesquisadora Josiela Silveira, que estudou como o Programa Nacional de Assistência Estudantil acontece nos Institutos Federais gaúchos e a relação do trabalho do assistente social quanto aos objetivos do programa. A autora apresenta diversos autores que defendem a assistência estudantil como um direito social que deve ser garantido no processo de educação pública:

um esforço de enfrentar as desigualdades sociais sob a ótica da equidade, porém, onde permanecem, em sua maioria, ações focalizadas. No geral, os autores entendem que a finalidade do Programa Nacional de Assistência Estudantil é apoiar, através de recursos financeiros e/ou por meio de outros serviços que se mostrem necessários, os estudantes de baixa condição socioeconômica, afim de que possam permanecer no ensino acadêmico e melhorarem seu desempenho curricular, minimizando o percentual de abandono, trancamento de matrículas e evasão. (CAVALHEIRO, 2013, p.30)

Já em um terceiro momento, na Tabela 3, registra-se as áreas de Assistência Social que os estudantes informaram após seus atendimentos no Serviço de Assistência Social da Reitoria do IFTO. Essas informações foram obtidas quando retornaram ao SOE para dar continuidade ao plano de auxílio ou termo de compromisso construído coletivamente no Serviço.

**Tabela 3 – Encaminhamentos dos estudantes para a Política Nacional de Assistência Estudantil, de 2015/1 a 2018/1**

Ano/Semestre	Total de estudantes encaminhados ao PNAE	Estudantes que receberam auxílio Alimentação	Estudantes que receberam auxílio Transporte	Estudantes que receberam auxílio Moradia	Estudantes que receberam auxílio Saúde	Estudantes que receberam outros auxílios
2015/1	10	3	2	2	2	1
2015/2	22	7	6	5	1	3
2016/1	24	8	7	4	2	3
2016/2	30	9	6	5	4	6
2017/1	44	14	8	6	4	12
2017/2	30	9	8	6	4	3
2018/1	22	8	7	3	2	2
<b>Total</b>	<b>182</b>	<b>58</b>	<b>44</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>30</b>

<b>Porcentagem</b>	<b>100%</b>	<b>32%</b>	<b>24%</b>	<b>17%</b>	<b>10%</b>	<b>16%</b>
--------------------	-------------	------------	------------	------------	------------	------------

Fonte: Elaborada pelos autores.

Esse levantamento é relevante para fomentar os trabalhos no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, no Instituto Federal do Tocantins e na Rede Federal de Educação como um todo, em prol da garantia, ampliação e fortalecimento do Programa de Assistência Estudantil, tendo em vista seu objetivo de garantir que a classe trabalhadora e o próprio trabalhador integrem os *campi* de educação técnica e tecnológica, assim como diz Jacqueline Domienne:

foi necessário que assistência social e educação se articulassem para cumprir com a finalidade de atendimentos pelas desigualdades de classe; mas, ao longo do desenvolvimento das suas ações e prestações de serviços, principalmente da assistência social, elas se encontraram, sem antes terem devidamente delineado o que é particular a cada uma e o que é comum [...] a identificação da assistência com o assistencialismo que, para certos estudos, seria amenizada pelo afastamento da assistência social da sua pretensão de ser componente direto ou indireto da política de educação. (SOUZA, 2017, p. 92)

Ao se esmiuçar os encaminhamentos que foram dados dentro do PNAE. Verifica-se a necessidade da unidade por profissionais que atuem na área de assistência social. Ao mesmo tempo em que chancela o compromisso do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia em manter o protocolo com o Serviço de Assistência Social da Reitoria que auxilia o estudante na vulnerabilidade social detectada.

## 5 CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho integrado das políticas de assistência ao estudante realizado no *Campus* Avançado Formoso do Araguaia do IFTO, promovem a educação como um direito social, ao lado de outros, como: “a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 2016, p. 11), como estabelecido no Art. 6º da CF de 1988. E o Estado, representado no IFTO, tem se consolidado na promoção do “[...] pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e na qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 2016, p. 63), como apontado no Art. 205 da CF de 1988.

Nota-se que os 20% de estudantes encaminhados recebem atendimentos especializados, seja pela equipe multidisciplinar da unidade, ou com o apoio de membros da Reitoria. Ao passo que destes, 90% são devidamente atendidos por profissionais do Serviço de Assistência Social, no protocolo de atendimento mantido com a Reitoria do IFTO.

Cabe mais pesquisas e reflexões sobre o apontamento da necessidade de profissional assistente social na unidade. Tendo em vista o resultado dos atendimentos no PNAE que versaram sobre essa área. Além de se observar como esses atendimentos foram ou se foram concluídos e qual a relação que esse atendimento teve na permanência e no êxito do estudante no *Campus Avançado Formoso do Araguaia* do IFTO.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ORIENTADORES EDUCACIONAIS. **Código de ética**. Rio de Janeiro, ago. 2009. Disponível em: <<http://www.asfoe.com.br/codigo.htm>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.ifto.edu.br/portal/docs/dae/permanencia/documento-orientador-setec.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2018.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria de Editoração e Publicações. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 95/2016 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília, 2016.

CARVALHO, Iêda Maria Vecchioni. **Recrutamento e seleção por competências**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

CAVALHEIRO, Josiela Silveira. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil nos Institutos Federais gaúchos e o trabalho do assistente social: alcances, perspectivas e desafios**. Pelotas: UCPEL, 2013. Disponível em <[http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/JOSIELA.CAVALLHEIRO\\_O-Programa-Nacional-de-Assistencia-Estudantil-nos-Institutos-Federais-Ga%C3%BAchos-e-o-Trabalho-do-Assistente-Social-%E2%80%93-alcances-perspectivas-e-desafios.pdf](http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/JOSIELA.CAVALLHEIRO_O-Programa-Nacional-de-Assistencia-Estudantil-nos-Institutos-Federais-Ga%C3%BAchos-e-o-Trabalho-do-Assistente-Social-%E2%80%93-alcances-perspectivas-e-desafios.pdf)>. Acesso em: 27 mai. 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Fernanda Cunha. **O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: a necessária interpretação sistemática da Constituição Federal, das Leis nº. 11.892/2008 e nº 9.394/1996 e do Decreto nº 7.234**. Conteudo Juridico, Brasília-DF: 30 jun. 2011. Disponível

em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.32716&seo=1>>. Acesso em: 25 mai. 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. **Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO**. Aprovado pela Resolução nº 38/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013. Dispõe sobre Organização Didático-Pedagógica dos Cursos da Educação Básica (Fundamental e Médio) articulados com a Educação Profissional: Técnicos de Nível Médio e Profissionalizantes; Formas de articulação: integrada, concomitante e subsequente; Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA); Presenciais, no âmbito do IFTO e dá outras providências. Palmas, TO, ago. 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Regulamento do Programa de Assistência Estudantil**. Aprovado pela Resolução nº 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011 e alterado pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre a implantação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFTO e dá outras providências. Palmas, TO, ago. 2014.

SOUZA, Jacqueline Domiense Almeida. **Na travessia: assistência estudantil da educação profissional. As interfaces das políticas de assistência social e educação**. Brasília, 2017. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23610/1/2017\\_JacquelineDomienseAlmeidadeSouza.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/23610/1/2017_JacquelineDomienseAlmeidadeSouza.pdf)> Acesso em: 27 mai. 2018.